

GP-RIM-385/2022

Sorocaba, 22 de março de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0307/2022, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações ao Executivo sobre as ações do Concilia Sorocaba referente à melhoria no acesso de medicamentos de alto custo pelos munícipes, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos do Centro Municipal de Prevenção e Conciliação – CONCILIA Sorocaba:

1) Referente aos medicamentos de Alto Custo o Concilia Sorocaba pretende auxiliar o/a munícipe na obtenção de um tratamento adequado e previsto, preferencialmente, na esfera do SUS.

O primeiro passo é esclarecer o motivo pelo qual o/a munícipe não obteve o tratamento pleiteado. A partir deste esclarecimento, o Concilia realiza algumas ações:

- a) Orientativas, nas situações em que:
 - Não procurou ou não fez a solicitação no local correto.
 - A prescrição e/ou documentação apresentada, encontra-se incorreta e/ou incompleta.
- b) Técnicas nas situações em que o medicamento solicitado não é previsto no SUS, mas existem alternativas previstas, inclusive, em algumas situações, existentes até mesmo na grade municipal. Nestes casos é feito um relatório para que o/a munícipe apresente ao profissional assistente e o mesmo o informe se existe a possibilidade de substituição.
- c) Administrativas nas situações em que as alternativas anteriores não se aplicarem.
- d) Entre agosto de 2021 (inicialmente como projetos pilotos e oficialmente a partir de 28 de outubro de 2021) e fevereiro de 2022, foram realizados 19 atendimentos relacionados a medicações de 22 munícipes (em dois atendimentos uma pessoa acabou representando dois munícipes).

SITUAÇÃO	NÚMERO DE MUNÍCIPES NA SITUAÇÃO*	OBSERVAÇÕES
Documentação incompleta/incorreta	05	
Atraso na entrega de medicação já fornecida pelo “Alto Custo”	08	06 já normalizados 02 não deram retorno até o presente momento
Medicamento não contemplado (e sem substituto) pelo SUS	01	01 orientado a ser feita solicitação administrativa para a Secretaria da Saúde
Medicamentos passíveis de substituição por medicamentos disponíveis pelo SUS (“Alto Custo e/ou Grade Municipal)	02	02 não deram retorno até o presente momento
Medicamentos fornecidos por sistema de farmácia pública específica (grade hospitalar interna)	01	01 fornecido pela CDM FMUSP
Houve necessidade de agendamento de consulta na rede municipal para atualização/adequação da prescrição	03	
Medicamentos que já estavam em demanda judicial	05	
O Concilia Sorocaba não obteve devolutiva até o presente momento	04	

*07 municípios se enquadraram em 02 das situações supramencionadas

3) O questionamento foi encaminhado à Secretaria da Saúde que poderá responder de forma mais adequada.

4) O Concilia Sorocaba até o momento não possui dotação orçamentária específica para medicamentos de alto custo. Por hora, a orientação é que o/a munícipe realize a abertura de um Processo Administrativo junto à Secretaria da saúde nas situações em que o medicamento não for contemplado (e não houver substituto) pelo SUS.

5) Segue em anexo a proposta inicial de fluxo.

O Concilia Sorocaba esclarece que está em um processo de educação tanto da rede quanto dos municípios, haja vista que tem sido requisitado por diversos motivos e em diversos momentos as informações poderiam ser solicitadas junto à rede e/ou junto à Ouvidoria.

O Propósito idealizado para o Concilia Sorocaba é atuar nas situações nas quais a municipalidade não teria como fornecer de forma administrativa o pleiteado pelo munícipe.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

